



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO DIGITAL Nº 51581/2025**

**DFD Nº 559**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e elétricos para Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de construção e de rede, necessários para a realização de manutenção e adequação estrutural e elétrica em dependências públicas, visando garantir melhores condições de segurança, funcionalidade e conservação dos espaços físicos.

Os itens telha aluzinc TP40 (40 x 0,43 mm – 5 m) e parafusos autobrocantes destinam-se à substituição de coberturas metálicas deterioradas, assegurando a estanqueidade, durabilidade e proteção contra intempéries, uma vez que o material aluzinc oferece alta resistência à corrosão e longa vida útil.

O forro de PVC na cor marrom, juntamente com o rodaforro, os cantos internos e externos, visa à substituição de forros antigos danificados, proporcionando acabamento adequado, estética uniforme e facilidade de higienização, além de contribuir para o isolamento térmico e acústico dos ambientes.

Já os materiais de rede — cabo UTP Cat5e, conectores RJ45 macho Cat6 e conectores RJ45 fêmea (keystone) Cat6 — são necessários para reorganização e manutenção da infraestrutura lógica, garantindo o correto funcionamento da rede de dados, conectividade entre equipamentos e estabilidade na comunicação interna.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais de construção e elétricos, destinados a suprir demandas de melhorias, reformas e adequações em instalações públicas, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade das estruturas.

Os itens objeto da contratação incluem:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Telha Aluzinc TP40 – 40 x 0,43 mm – 5 m;
2. Parafuso autobrocante ( $\frac{3}{4}''$  – 4,8mm x 19mm), compatível com a fixação das telhas (item nº 1);
3. Forro PVC na cor marrom (20 cm x 6 m), rodaforro PVC, grampos 106/08, cantos internos e externos para forro;
4. Cabo UTP CAT5E – 24 AWG azul, conectores RJ45 macho e fêmea (CAT6).

A contratação desses itens é essencial para a realização de reformas e melhorias nas instalações públicas, garantindo que os serviços sejam executados de forma adequada, conforme normas técnicas e padrões de qualidade. O processo se dará sob dispensa de licitação com base no valor da contratação, nos termos do que dispõe a lei 14.133/2021, sendo esta modalidade plenamente compatível com a aquisição de materiais necessários à manutenção, reforma e adequação das estruturas, sem prejuízo ao patrimônio público.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de materiais de construção e de rede destinados à manutenção, reparo e adequação de estruturas físicas e lógicas em dependências públicas, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e eficiência na prestação dos serviços administrativos.

A solução contempla o fornecimento de telhas Aluzinc TP40, parafusos autobrocantes, forros e acabamentos em PVC, bem como materiais para infraestrutura de rede de dados (cabos UTP, conectores RJ45 macho e fêmea). Em conjunto, esses itens permitirão a substituição de coberturas deterioradas, a instalação de novos forros com acabamento durável e esteticamente uniforme, e a melhoria do cabeamento lógico, assegurando ambientes de trabalho mais seguros, organizados e adequados às demandas atuais.

Optou-se pela execução da contratação por meio de dispensa eletrônica de licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado e da natureza comum dos materiais, o que permite a utilização do procedimento simplificado e digital, garantindo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

transparência, celeridade e ampla competitividade entre fornecedores.

A aquisição será formalizada de acordo com o termo de referência e o mapa de itens, assegurando o fornecimento de produtos novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, cabendo à contratada a entrega, transporte e descarregamento dos materiais no local indicado, dentro dos prazos e condições estipulados.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma integral às necessidades identificadas, proporcionando melhoria estrutural, segurança física e tecnológica, e eficiência operacional nos ambientes de trabalho da Administração Pública.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e qualitativos necessários para garantir a durabilidade, segurança e funcionalidade dos materiais a serem fornecidos, observando-se as normas vigentes e a compatibilidade entre os itens.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de fabricação recente e com qualidade comprovada, devendo atender às seguintes condições específicas:

- **Telha Aluzinc TP40 (40 x 0,43 mm – 5 m):** deverá ser confeccionada em chapa metálica galvanizada com revestimento em liga de alumínio e zinco, com espessura mínima de 0,43 mm, perfil trapezoidal TP40, resistente à corrosão, intempéries e impactos, garantindo estanqueidade e durabilidade;
- **Parafuso autobrocante (de preferência ¼ – 4,8mm x 19mm):** deverá ser compatível com a telha especificada, com ponta brocante e arruela vedante, de aço carbono zinkado, garantindo fixação firme e vedação adequada;
- **Forro em PVC cor marrom (20 cm x 6 m):** deve ser de PVC rígido, com tratamento anti-UV, encaixe tipo macho e fêmea, acabamento liso, resistente à umidade, fácil de limpar e não propagante de chamas;
- **Rodaforro, cantos internos e externos para forro:** todos em PVC na cor marrom, compatíveis com o forro especificado, com bom acabamento, resistência e uniformidade de tonalidade;
- **Grampo 106/08:** deve ser em aço galvanizado, resistente à oxidação e compatível com





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

grampeadores manuais ou pneumáticos de uso geral;

- **Cabo UTP Cat5e – 24 AWG, cor azul:** deve atender aos padrões TIA/EIA 568-B, possuir 4 pares trançados, isolamento em PVC, comprimento e rotulagem adequados, sendo indicado para redes de dados e telefonia.
- **Conectores RJ45 macho Cat6 e conectores RJ45 fêmea (keystone) Cat6:** devem atender aos padrões internacionais de desempenho (ANSI/TIA/EIA-568-C.2), possuir contatos banhados a ouro, compatíveis com cabos de rede padrão Cat5e/Cat6, garantindo transmissão de dados estável e segura.

Todos os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados de nota fiscal e dentro do prazo estabelecido no contrato. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarga e entrega no local indicado, garantindo que o material chegue em perfeitas condições de uso e integridade. Caso algum produto apresente avaria, a troca/reposição será feita sem ônus adicional a contratante.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto desta contratação será realizada conforme as seguintes diretrizes:

### 1. Fornecimento dos Materiais

- Todos os materiais de construção e elétricos deverão ser entregues no local: Av. Gen. Flores da Cunha. Nº 2209, bairro São Vicente de Paulo – Cachoeirinha/RS – CEP: 94.910-003 – Sede da Prefeitura – Setor Almoxarifado;
- A entrega deverá ocorrer em 10 dias corridos após entrega da nota de empenho – entre os horários 8h às 15h – de segunda a sexta-feira, exceto feriados;
- Materiais deverão atender às especificações técnicas.

### 2. Armazenamento e Conservação

- Os materiais entregues deverão ser armazenados de forma adequada, evitando danos, deterioração ou contaminação;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Materiais sensíveis à umidade ou impacto deverão receber proteção adicional durante transporte e armazenamento.

### **3. Execução das Reformas e Melhorias**

- A utilização dos materiais para reformas e melhorias será realizada pelos setores internos competentes.

### **4. Fiscalização e Acompanhamento**

- O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento, conferência e registro das entregas;
- Será feita a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas.

### **5. Responsabilidades da Contratada**

- Garantir a entrega de todos os itens conforme especificações, em quantidade e qualidade corretas;
- Substituir materiais entregues com defeito ou em desacordo;
- Cumprir o cronograma de entregas definido no contrato.

### **6. Prazos e Condições de Entrega**

- O cronograma de fornecimento será estabelecido no contrato;
- As entregas deverão ocorrer nos horários supracitado no item 1, deste TR.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O fiscal do contrato será responsável por acompanhar, supervisionar e verificar a execução do objeto contratado, assegurando que o fornecimento ocorra conforme as condições, prazos e especificações estabelecidas. Deverá também registrar ocorrências e comunicar irregularidades ao gestor do contrato, e atestar o recebimento dos materiais, quando em conformidade.

**GESTÃO**

Nome: Julian Gravina

Matr.: 14083

**FISCALIZAÇÃO:**

Nome: Adriano Rodrigues Fernandes

Matr.: 91248

**7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

a) CRITÉRIO DE MEDAÇÃO: A medição do serviço será realizada com base na entrega e aceitação dos produtos pelo fiscal do contrato, devendo observar a quantidade contratada e conservação do item.

b) FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 dias corridos após a entrega dos serviços, mediante a nota fiscal, que deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão eletrônico e da nota de empenho, número da conta bancária a ser transferido o valor, a fim de se acelerar o trâmite de verificação do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. Caso o serviço entregue não atenda aos requisitos técnicos ou apresente inconsistências que impeçam sua aceitação, o contratado deverá realizar as correções solicitadas, sem custo adicional, antes da medição e pagamento.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, conforme





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

previsto nos artigos 75 e 78 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

A dispensa eletrônica será conduzida através da plataforma oficial de compras do Governo, garantindo ampla competitividade e isonomia entre os participantes.

Os critérios de seleção observarão:

1. Menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
2. Regularidade fiscal e trabalhista da empresa participante, conforme exigido pela legislação vigente;
3. Capacidade técnica e comercial para fornecimento dos materiais conforme o cronograma de entrega;
4. Cumprimento das normas de segurança e qualidade, conforme os requisitos estabelecidos no edital e nas normas da ABNT aplicáveis aos itens contratados.

A escolha do fornecedor será formalizada após a análise das propostas apresentadas na plataforma eletrônica, verificação da documentação e homologação do resultado pela autoridade competente, em conformidade com os dispositivos legais pertinentes.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM/ DESCRIÇÃO	CÓD. IPM	UN	QNT D	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1. TELHA ALUZINC TP40 – 40 X 0,43MM - 5M	136087	METRO	100	R\$ 38,16	R\$ 3.816





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2. PARAFUSO AUTOBROCANTE (COMPATÍVEL PARA FIXAÇÃO DO ITEM Nº 1)	145915	UN	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
3. FORRO PVC NA COR MARROM 20CM X 6M	50050	METRO	140	R\$ 54,29	R\$ 7.600,60
4. RODAFORRO PVC NA COR MARROM	59441	METRO	130	R\$ 8,24	R\$ 1.071,20
5. GRAMPO 106/08	145916	UN	3.000	R\$ 18,90	R\$ 18,90
6. CANTO INTERNO PARA FORRO NA COR MARROM	145917	UN	21	R\$ 6,87	R\$ 144,27
7. CANTO EXTERNO PARA FORRO NA COR MARROM	145918	UN	05	R\$ 6,40	R\$ 32,00
8. CABO UTP CAT5E - 24 AWG AZUL	10610	METRO	300	R\$ 2,67	R\$ 801,00
9. CONECTORES RJ45 MACHO - CAT6	145919	UN	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
10. CONECTORES RJ45 FÊMEA (KEYSTONE) - CAT6	145920	UN	25	R\$ 5,38	R\$ 134,50

A estimativa do valor total é de **R\$ 13.907,47 (treze mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em consonância com a IN SEGES/ME nº 65/2021, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A contratada deverá cumprir rigorosamente as condições estabelecidas no contrato e





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

neste TR, observando os requisitos técnicos e qualitativos necessários para garantir a durabilidade, segurança e funcionalidade dos materiais a serem fornecidos;

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de fabricação recente e de qualidade;
- A contratada será responsável pelo transporte, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela contratante, garantindo que todos cheguem em perfeitas condições de uso e integridade física, devidamente embalados e acompanhados da respectiva nota fiscal;
- O prazo de entrega deverá ser cumprido conforme o estipulado em contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e demais instrumentos contratuais.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A contratante deverá adotar todas as providências necessárias à execução regular do contrato, garantindo à contratada as condições adequadas para o cumprimento integral de suas obrigações.

São deveres da contratante:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando as ocorrências e adotando as medidas cabíveis em caso de irregularidades;
2. Fornecer as informações e orientações indispensáveis para a correta entrega dos materiais, incluindo a indicação do local exato para entrega, horários e responsáveis pelo recebimento;
3. Receber e conferir os materiais entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos no contrato e no termo de referência;
4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem defeitos, não conformidades ou divergências em relação às especificações exigidas, podendo determinar sua substituição imediata sem ônus adicional para a Administração;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5. Efetuar o pagamento à contratada conforme os prazos e condições estipulados no contrato, após a devida conferência e aceite dos materiais fornecidos e apresentação da nota fiscal correspondente;
6. Comunicar formalmente à contratada qualquer fato ou situação que possa interferir na execução contratual, assegurando a transparência e o cumprimento das obrigações de ambas as partes;
7. Assegurar o cumprimento das condições contratuais e das disposições legais pertinentes, adotando as medidas administrativas necessárias para a boa execução do contrato.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Código Reduzido:** 81

**Órgão:** 03 - Secretaria Municipal de Administração

**Unidade:** 01 - Secretaria Municipal de Administração

**Ação:** 2006 - Manutenção da SMA

**Elemento:** 3339030000000000000000 - Material de Consumo

**Vínculo:** 15000001

**Subelemento:** 3.3.90.30.24.00.00.00; 3.3.90.30.26.00.00.00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 09:22 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p0af9ae6764881f>



Cachoeirinha/RS, 07 de outubro de 2025.

**INGRID DOS SANTOS JARDIM**

SETOR COMPRAS

Mat: 61475

**CRISTIANA MESQUITA RIBEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port.: 003/2025